PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1676 DE 24/06/2005

DECRETO Nº 11.754/05
DE 06 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos